



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-46 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96670-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 3238/2022

Termo de Fomento nº: 01/2022

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da Parceria: Atendimento a Proteção Social Especial – Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoas Portadoras de Deficiência.

Vigência da Parceria: 23/06/2022 a 31/03/2023


Valor total do repasse: R\$ 25.839,00 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, designados pela Portaria nº 24.739/2022, RESOLVE HOMOLOGAR o Parecer Técnico Final da Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 24.740/2022, emitido pela Secretaria de Administração, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: restitua os cofres públicos o valor de R\$ 15,75 não utilizados na parceria.

O termo segue vistado por todos os seus membros nomeados pela Portaria nº 24.739/2022, na forma abaixo.

Caçapava do Sul, 14 de Setembro de 2023.

Edimar Fonseca da Fonseca – Professor – SEDUC. 

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC. 

Daiana Nunes dos Santos – Agente Administrativo Auxiliar – SECULTUR. 

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.